



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.096 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL VISANDO A CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.945:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando a criação de rubrica orçamentária para aplicação de recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação, através do FNDE, no âmbito do Programa PAC2, para cobertura de Quadra Esportiva localizada na rua Luiz Scandiussi, no Jardim Esperança, nas proximidades da Escola Municipal “Vitalina Rossi”, conforme facultado pelo MEC, obedecendo a seguinte classificação:

COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR - PAC2

02.07.03.12.361.1202.1185.449051 - Obras e Instalações ..... R\$ 250.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.17.512.1702.1175.383.449051 - Obras e Instalações ..... R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
EDALMO PORTO RANGEL  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.331, de 04 / 10 /2013.